



PROJETO DE LEI N° 005/2015

Concede Auxílio Financeiro ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA e dá outras providências.

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal no montante de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA – C.N.P.J./M.F. sob n.º 75.793.646/0001-72**, entidade sem fins lucrativos.
- Art. 2º.** Para fazer face à cobertura aos montantes a serem repassados à Entidade acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor.
- Art. 3º.** A Entidade beneficiada fica obriga a prestar contas a Prefeitura Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso financeiro de que se trata esta lei, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.
- Ar. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.276/2014.

Município de Terra Boa, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2015.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br
TERRA BOA – PARANÁ



MENSAGEM

Terra Boa, 03 de Fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar os préstimos dos i. Vereadores, no sentido de autorizar a Municipalidade a conceder repasse mensal ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, no montante de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como auxílio financeiro naquela Entidade que presta serviços filantrópicos e solidariedade social servindo à velhice desamparada.

Se a fraqueza dos laços familiares, a pobreza e o abandono levam ao Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, diariamente, idosos carentes, em especial homens, que encontram nesta Casa clima ambiental e meios instrumentais que procuram se harmonizar, valorizando sua capacidade de integração para uma velhice mais feliz e mais útil.

Assim sendo, esperamos a sua aprovação pela unanimidade dos Ilustres Vereadores que compõe essa Egrégia Casa Legislativa ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos os nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

VALTER PERES
Prefeito Municipal